



PORTARIA Nº 153-DG/IFAM CPA, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 1º, do Decreto nº 5.824/2006, nos Artigos 11 e 12, da Lei nº 11.091/2005 e no Artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000068/2025-93, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 30811 / 2025, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 17/05/2025; bem como, o Despacho nº 31171 / 2025, emitido pela Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins, em 19/05/2025,

RESOLVE:

I – ALTERAR o **Incentivo à Qualificação**, calculado sobre o Vencimento Básico, concedido ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Assistente De Alunos, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>PERCENTUAL ATUAL</u>	<u>ALTERADO PARA</u>	<u>EFEITOS</u>
3371914	SANDRO LUIZ SOUSA MIRANDA	701403	15%	52%	08/04/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.